



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.879, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; e o processo nº 23091.015236/2025-83, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a Edileusa Nilca de Melo e a Erickson Gabriel de Melo Silva, respectivamente, companheira e filho do servidor Alvani Batista da Costa, matrícula SIAPE nº 396072, em decorrência do óbito do instituidor, considerando o inciso I do art. 217 da Lei nº 8.112/90, e alínea "b", inciso VII, do art. 222, da supracitada lei, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, sendo a pensão vitalícia para a cônjuge e o implemento de 21 anos para o filho, com o cálculo dos benefícios fundamentados no §2º do art. 23, combinado com o § 4º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de outubro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES